



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ATO DECISÓRIO Nº 08/2014 - CONSUP, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Anula o Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior, objeto do edital nº 07/2014, setor de estudo: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A Presidenta do **CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2014, e, ainda, na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/2014-CONSUP/UFCA, combinada com os artigos 11, inciso *a* e *o*, e 25, inciso *s*, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA,

Considerando a documentação constante no Processo 23067-P8378/14-89;

Considerando todo o teor da Recomendação n.º 10/2014/PRM/JN/CE;

Considerando que a Administração pública tem o poder-dever de autotutela, o qual abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos;

Considerando, ainda, que o Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri é o órgão colegiado competente para deliberar sobre medidas de natureza corretiva que estejam no âmbito de sua competência;

RESOLVE:

1. Anular o Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri, objeto do edital nº 07/2014, setor de estudo: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

2. Autorizar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta universidade a assumir o encargo da abertura de novo concurso público para provimento de vagas para o cargo de professor efetivo de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2014.

Prof^a. Suely Salgueiro Chacon

Presidenta do Conselho Superior